

CERTIDÃO

PROCESSO N.º	ÓRGÃO COLEGIAL	DATA DA SESSÃO/REUNIÃO
843/2025	Câmara Municipal	20/02/2025

O Secretário do órgão executivo da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. CERTIFICA que é do seguinte teor a ata, na PARTE RESPETIVA.

PROCESSO 843/2025. MAPA DE PESSOAL DE 2025 - 1.ª ALTERAÇÃO

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/282 de 18 de Fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO

Oriunda da Vereadora, MÓNICA GERTRUDES, presente à reunião uma proposta, datada de 17 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos e em cumprimento do disposto nos artigos 28.º a 31.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, propõe uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea o), do n.º 1), do artigo 25.º, do mesmo diploma legal.

A propósito, a Senhora Vereadora, MÓNICA GERTRUDES, referiu que a presente proposta de alteração do mapa de pessoal tem como intuito viabilizar a adesão do Município de Moimenta da Beira ao Programa de Promoção do Sucesso Escolar, que passa pela criação de uma equipa multidisciplinar, através da celebração de contratos a termo certo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, em cumprimento do disposto nos artigos 28.º a 31.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida à apreciação



da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, em cumprimento do disposto na alínea o), do n.º 1), do artigo 25.º., do mesmo diploma legal.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar nos termos legais

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, EM DATA DE ASSINATURA
ELETRÓNICA**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

